

Ata da 104ª Reunião da CRSM

1- Data: 07 de maio de 2010	2- Horário: 9 horas	3- Local: sala de reuniões do SIECESC
4 – Direção: Roberto Cláudio Lodetti.		
5 – Participantes:		
Nome:	Empresas:	
Daniel Wasnievski da Silva Giovani de Souza Guilherme de Bom Búrgo Francisco Vilmar Ramos Genoír José dos Santos Valdemar Mariot Antônio Cezar Stairk Gustavo Luciano Cléber José Baldoni Gomes Patrick Schaldach Roberto Cláudio Lodetti Gilvanio Spíndola Ronaldo Gomes Silveira Fabiano Feuser Juan Maffioletti Fernanda Ochika Gabriela Consoni Ivan Westphal Jussara Gonçalves da Silveira	Carbonífera Metropolitana Cooperminas Carbonífera Criciúma Sindicato dos Mineiros de Siderópolis FITIEC Sindicato dos Mineiros de Lauro Müller Sindicato dos Mineiros de Siderópolis Carbonífera Catarinense SIECESC DNPM SRT/SC ACATEMI Atlas Consultoria Ambiental Carbonífera Metropolitana Sindicato dos Mineiros de Lauro Müller Indústria Carbonífera Rio Deserto Indústria Carbonífera Rio Deserto Sindicato dos Mineiros de Criciúma SATC	
Pauta da reunião: 1) Seminário CIPAMIN; 2) Exigências do DNPM referentes às NRM's 04 e 05 e 3) Assuntos gerais.		
<p>01. O Sr. Roberto Cláudio Lodetti, Coordenador desta comissão, abre a reunião dando boas vindas a todos.</p> <p>02. Em seguida faz a leitura da ata da 103ª reunião da CRSM. Nesta ocasião, o Sr. Genoír José dos Santos, solicita que seja incluído no item 2) relato da <u>Carbonífera Metropolitana sobre o acidente ocorrido em 23 de março de 2010, na Mina Fontanella</u>, o comentário feito pelo Sr. Cléber Gomes a respeito de sua constatação de que no lado esquerdo da galeria havia escoramento do “peito”. Após esta alteração e a correção de alguns erros de ortografia a ata foi aprovada.</p> <p>03. O Sr. Roberto Lodetti dá continuidade a reunião mencionando o primeiro item da pauta: <u>Seminário CIPAMIN</u>. Informou que a programação do evento já foi definida e que todos os palestrantes confirmaram suas presenças. Os representantes da empresa receberão um ofício solicitando as devidas providências referentes à liberação dos Cipeiros para a participação no seminário, onde em anexo consta a programação do evento, lida posteriormente pelo Sr. Roberto Lodetti aos participantes da reunião. O mesmo ocorrerá no período de 22 a 24 de junho de 2010 e contará com palestras sobre NR-22 aplicada, segurança e higiene nos trabalhos de mineração, responsabilidade civil e criminal nos acidentes de trabalho, pneumoconiose, motivação e auto-estima, segurança no trabalho, primeiros socorros e saúde e segurança na mineração. Ressaltou que este ano o Sindicato dos Mineiros não colaborará financeiramente para a realização da décima edição do seminário CIPAMIN, uma vez que por decisão própria não farão mais parte da organização do mesmo. Deste modo, foi encaminhado um documento às empresas associadas ao SIECESC, solicitando uma colaboração para o custeio das despesas do referido evento, que se faz tão importante para a disseminação das questões de prevenção de acidentes no setor carbonífero. As carboníferas Belluno, Cooperminas,</p>		

Criciúma, Metropolitana e Rio Deserto já sinalizaram positivamente a respeito deste pedido. O Ministério do Trabalho arcará com as despesas de deslocamento e diárias do Presidente da Comissão Nacional de Mineração, Sr. Mário Parreiras, que além de ministrar no seminário CIPAMIN, também realizará uma palestra específica para os técnicos, encarregados e supervisores no dia 23 de junho de 2010. A Srta. Jussara da Silveira ficou responsável em fazer a divulgação da referida palestra às empresas, ao tempo em que os técnicos se comprometeram a mobilizar esforços para esta questão. Nesta ocasião, o Sr. Cléber Gomes se prontificou a encaminhar uma solicitação ao Presidente do SIECESC, Sr. Ruy Hülse, para a intervenção deste sindicato junto à diretoria das associadas para o êxito do evento.

04) Foi iniciado a discussão sobre o segundo item de pauta: Exigências do DNPM para o cumprimento das NRMs 04 e 05. O Sr. Cléber Gomes informou que no dia 09 de abril de 2010 foi feita uma reunião com os engenheiros de segurança referente ao acidente da Carbonífera Metropolitana, onde se pretendia também tratar dos acidentes com caimento de pedra ocorridos na Carbonífera Belluno e Cooperminas. Esta reunião foi bastante produtiva, porém não conclusiva uma vez que a investigação do acidente da mina Fontanella ainda não havia sido finalizada. Diante disto, será realizada uma segunda reunião para o fechamento das questões pertinentes ao acidente na Carbonífera Metropolitana e para tratar dos acidentes ocorridos nas outras duas empresas, onde também serão convidados representantes do DNPM. Informou ainda, que o SIECESC recebeu um ofício do DNPM sobre as exigências relativas ao cumprimento das NRMs 04 (Aberturas Subterrâneas) e 05 (Sistemas de Suporte e Tratamentos), onde este órgão estabelece algumas determinações para as Carboníferas Criciúma, Catarinense, Belluno e Cooperminas, em razão dos acidentes decorrentes da queda de blocos do teto e de paredes das galerias próximos às frentes de lavra, no trajeto de pessoal e em áreas já mineradas e abandonadas, resultando em lesões graves e fatais aos trabalhadores. Diante disto, fez a leitura do ofício, que solicita que as empresas implantem em cada turno uma equipe específica de mecânica de rochas, composta de no mínimo dois profissionais, sendo pelo menos um deles de formação técnica específica e/ou com experiência comprovada no exercício da função e outro devidamente capacitado e com experiência, sendo estes responsáveis exclusivamente pelo cumprimento destas NRMs, devendo reportar-se ao engenheiro responsável pela mina ou ao profissional do setor correspondente, estando ainda, em condições de interditar e liberar as áreas que considerarem de risco. Os mesmos deverão receber treinamento específico, por profissionais da empresa e externos com conhecimento na área de mecânica de rochas. Também menciona que a empresa deverá elaborar, com base nestas normas e em outras legislações pertinentes, um manual de procedimento detalhado da rotina de trabalho destes profissionais e lista de verificação específica, que deverá ser disponibilizada para a verificação dos técnicos do DNPM durante as vistorias. A empresa deverá apresentar a metodologia e as ações/procedimentos que eliminem situações em que o comprimento excessivo da diagonal possa causar instabilidade do teto imediato. Na circular 01/2008 enviada às empresas, foi feita a exigência para que fossem realizados estudos das diagonais dos pilares e fossem apresentadas as medidas que minimizassem os efeitos das diagonais superdimensionadas e até o presente momento poucas empresas cumpriram as exigências, informando que serão tomadas as sanções cabíveis às empresas que não apresentarem as ações de controle das dimensões das diagonais. Por fim, o documento estabelece um prazo de 30 dias para o cumprimento da determinação. Logo o Sr. Cléber Gomes disse que concorda que deva existir esta equipe de profissionais nas minas para este trabalho, mas considera inadequada exigência de dois funcionários por turno, pois se corre o risco de que estas pessoas passem a ser as únicas responsáveis pelos problemas de segurança na mina, ou seja, haverá uma transferência de responsabilidades quanto à segurança para apenas estes profissionais. Falou que este trabalho deve ser feito com todos os trabalhadores, afinal todos estão sujeitos a riscos e necessitam de treinamento específico na avaliação dos mesmos. Tem a preocupação de a medida proposta não atinja os objetivos propostos. Quanto ao manual e ao registro não vê problema algum. Disse que a idéia é boa e que gostaria que o assunto tivesse sido discutido antes. Nesta ocasião, o Sr. Pedro Bosse concordou com o Sr. Cléber Gomes, informando que a NR-22 menciona que todos os trabalhadores são responsáveis por

suas ações e omissões. O Sr. Cléber Gomes retomou a palavra, dizendo que a SATC pretende implantar um programa de treinamentos práticos (in loco) e não somente na sala de aula aos trabalhadores e que espera contratar um profissional que tenha experiência na área de mineração. Como não é permitido fazer horas extras os treinamentos têm que ser realizados no próprio horário de trabalho, ressaltando a exceção da Carbonífera Metropolitana, que fez um acordo com o Sindicato dos Mineiros para a prorrogação da jornada em até 48min para ministrar treinamentos. O Sr. Patrick Shaldach falou que o propósito desta circular foi o cumprimento da legislação do DNPM, que são as NRMs 04 e 05. Salaria que esta não foi uma decisão tomada por um único técnico, sendo todos eles foram favoráveis ao ofício final que chegou as empresas e ao SIECESC. Observa que após a detonação das frentes de lavra, muitas vezes quem faz este serviço é o próprio encarregado, que acaba não tendo conhecimento técnico e teórico para a liberação das frentes de serviço, ressaltando que, pela legislação é necessário pessoal especializado para estas situações. Também é necessário levar em consideração a existência de mineradores contínuos em algumas empresas, sendo que para as mesmas provavelmente não será cobrada a existência de dois técnicos por turno. Isso se deve pelas próprias feições das galerias e geometrias dos pilares. Mencionou que tal proposta precisa ser maturada. Quanto à contratação do pessoal técnico especializado para a realização deste serviço, isto se dá praticamente como fato consumado dentro do DNPM. O Sr. Cléber Gomes questiona a respeito de casos específicos, como por exemplo, as minas que possuem cinco conjuntos, ou seja, haverá várias situações simultâneas em locais diferentes da mina. Neste caso, como apenas os dois profissionais responsáveis pelo cumprimento destas NRMs poderão desempenhar o trabalho proposto? O Sr. Ronaldo da Silveira concorda com a colocação do Sr. Cléber e complementa dizendo que cabe também a análise da especificidade de cada mina. O Sr. Patrick destacou que as decisões tomadas pelo DNPM são sempre técnicas e que toda exigência pode ser contestada, desde que também tecnicamente, sendo que a circular é generalista e que as exceções têm que ser tratadas de forma diferente. Logo, o Sr. Cléber propôs uma discussão técnica sobre este assunto, do ponto de vista da operacionalização do que foi proposto e da sua real eficácia. Disse ainda, que será convocada uma reunião com os técnicos das empresas para a discussão deste assunto internamente e para a elaboração de uma resposta ao DNPM. O Sr. Roberto Lodetti falou que o Ministério do Trabalho também participou da elaboração das recomendações juntamente com o DNPM, até para compor o item 22.14.2 da NR22 que diz: A empresa permissionária de lavra garimpeira deve adotar procedimentos técnicos, de forma a controlar a estabilidade do maciço, observando os critérios gerais e situações para monitorar o movimento dos estrados, tratar de forma adequada o teto e as paredes dos locais de trabalho de circulação de pessoal, monitorar e controlar as bancadas das minas em céu aberto e verificar o impacto da instabilidade em áreas anteriormente lavradas, verificar a presença de fatores condicionantes de instabilidade dos maciços, em especial água, gás, rochas alteradas, falhas e fraturas. Disse que há algum tempo concordaria com a colocação do Sr. Cléber, de que a responsabilidade pela segurança é de todos os trabalhadores e não de apenas alguns. No entanto, o que atualmente observa-se nas fiscalizações é que quando todos são responsáveis, ninguém cumpre efetivamente o que deve ser feito, esperando pelo outro. Disse ainda, que a quantidade de laterais e teto abertos e de pedras soltas demonstra que as empresas não estão fazendo de forma adequada o controle destas situações. Foi iniciado um debate sobre o assunto entre os participantes da reunião. O Sr. Daniel Wasnievski levantou a questão sobre a importância de treinar os trabalhadores para que eles possam evidenciar quais os riscos mais eminentes de caimento de pedra. Encerrados os assuntos pertinentes ao cumprimento das NRMs 04 e 05, o SIECESC ficou incumbido de organizar uma reunião interna para abordar esta questão no dia 13/05/2010, às 8h30, com os engenheiros de segurança e responsáveis pela área de mecânica de rochas das empresas, devendo também, encaminhar uma resposta ao ofício circular 914/2010 do DNPM dentro do prazo previsto.

05. Assuntos gerais: a. Projeto Pneumoconiose: O Sr. Cléber Gomes disse que o trabalho das estatísticas já foi repassado para o Sr. Paulo Baran, que está dando continuidade a esta questão. Falou ainda, que espera apresentar os resultados no seminário CIPAMIN e que de acordo com o dossiê elaborado pelo Dr. Albino há cinco

suspeitas de pneumoconiose, sendo que três são 0/1 e dois são 1/1. **b. Explosividade da poeira:** Com relação a este assunto, o Sr. Cléber Gomes disse que foram feitas visitas em todas as minas, sendo elaborado um relatório das mesmas. Foram feitas análises das poeiras nas carboníferas Criciúma e Cooperminas. A recomendação é que a coleta seja feita nas frentes de serviço e cabeçotes de correia. Este assunto também será tratado na reunião do dia 13/05/2010, para que as empresas possam responder a determinação do DNPM. Após, o Sr. Cléber Gomes falou sobre o **c. projeto de mobilização e capacitação do setor mineral para a gestão da saúde dos trabalhadores nas minas “CIPAMIN e PGE”**. Disse que conforme o Sr. Walter Arcoverde foram sorteadas três empresas (Rio Deserto, Cooperminas e Metropolitana) para acompanhar este trabalho, porém algumas empresas não responderam. Com isso, solicitou que a comissão indicasse algumas pessoas para acompanhar este projeto. As empresas que não se manifestaram (Cooperminas e Metropolitana) disseram que não tinham conhecimento do assunto e que iam providenciar uma resposta o mais breve possível. Tal questão também será debatida na reunião ora mencionada.

04. Sem mais assuntos a ser tratados, a reunião foi encerrada às 11h30 da data corrente.